EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

O Presidente em exercício do Sindicato dos Servidores Públicos Civis Federais do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo – SINDPOLF/SP, nos termos do Art. 62 do Estatuto Social, CONVOCA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL, E DAS DIRETORIAS REGIONAIS, PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

A eleição ocorrerá no dia **04 de novembro de 2022** em todo o Estado de São Paulo, das 9:00 às 18:00 horas. Serão disponibilizadas urnas para votação na Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, e nas Delegacias das cidades do interior do Estado e litoral paulista onde o SINDPOLF/SP possui representação.

O período de mandato compreende a data de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2026.

Em caso de registro de chapa única, será convocada Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia em que seriam realizadas as eleições, para respectiva aclamação.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será adotado o critério do Parágrafo Quarto, do Art. 62 do Estatuto Social:

- a) Maior tempo de exercício funcional na Polícia Federal;
- b) Maior tempo de sindicalização no SINDPOLF/SP;
- c) Maior idade;

São condições para o exercício do voto, de acordo com o Art. 57 do Estatuto Social:

- a) Ter o sindicalizado mais de 01 (um) ano ininterrupto de inscrição no quadro social, prazo esse contado retroativamente ao primeiro dia do processo eleitoral;
- b) Estar em pleno gozo de seus direitos sociais:
- c) Estar rigorosamente em dia com as contribuições mensais até 30 (trinta) dias antes das eleições;
- d) Não ter gerado prejuízo financeiro ou abalo moral ao SINDPOLF/SP.

As inscrições de chapas terão prazo de 15 (quinze) dias, no período de 21 (vinte e um) de setembro a 05 de outubro de 2022, devendo ser realizada a entrega junto a Secretaria na sede do SINDPOLF/SP, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 9:00 às 18:00 horas.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

MARCELO JARDIM VARELA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SINDPOLF/SP